

**Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 5º Período Ordinário da 18ª Legislatura, realizada aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. Precisamente às nove horas o Senhor Vereador Alacir Vieira Cândido Junior (PSDC) - Presidente desta Câmara Municipal, invocando a proteção de Deus abriu a sessão. Estavam presentes os seguintes parlamentares: Edivam Sousa Damasceno (PR) - 1º Vice-Presidente, Carlos Alberto de Sousa Sampaio (PMDB) - 2º Vice-Presidente, Antonio Leite de Oliveira (PSDB) - 1º Secretário, Romildo Márcio Ramos da Costa (PT) - 2º Secretário, Maria de Jesus Oliveira Moreira (PTB) - 3º Secretária, José Janildo Souza do Nascimento (PMDB) - 4º Secretário, Antonio Idalmir Rodrigues de Oliveira (PTB), Francisco das Chagas Conceição Costa (PV), Francisco das Chagas do Ó da Costa (DEM), Jorge Luiz Rodrigues Marinho (PMN), José Arledo Marques de Souza (PROS), Nivan Setubal Noronha (DEM), Orisnei Silva do Nascimento (PROS), Rafael Evangelista Galvão (PSDB), Welton Marlon da Silva Costa (PSDC) e Vânia Nascimento da Silva (PHS). A Vereadora Luciana Castanheira Sales (DEM), estava ausente à sessão por se fazer presente como representante deste Poder na Pré-Conferência Municipal de Saúde, que estava sendo realizada no auditório do IFPA, nesta Cidade. Os Vereadores Ronilson Correa de Sena (PTC), João Amaro da Silva Filho (PDT) e a Vereadora Regina de Fátima da Silva Rodrigues (PMDB), se encontravam doentes e tiveram suas faltas justificadas. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Arledo que fizesse a leitura do texto bíblico, tendo o mesmo proferido o "Livro da Sabedoria 19: 13 a 17". Dando**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures at the bottom of the page*

**início aos trabalhos o Senhor Presidente abriu o Pequeno Expediente e solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da ata da sessões anterior. Depois de lida a ata foi colocada sob apreciação do Plenário sendo aprovada por unanimidade. Foram lidos alguns expediente expedidos e recebidos, dentre os quais: Requerimento nº 220/19, do Vereador Welton Marlon; Indicação nº 007/19, do Vereador José Arledo. Encerrado o Pequeno Expediente o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos parlamentares inscritos no Grande Expediente, como se seguem: O Vereador Rafael Galvão disse que estava satisfeito com o desenrolar dos acontecimentos, referindo-se a questão concernente aos professores da rede municipal de ensino; Disse que quando apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, que tornava nulo o “Decreto da Maldade”, muitos vereadores disseram que o mesmo era irregular porque a Câmara não tinha competência para tal, mas agora depois de três decisões judiciais contrárias ao mencionado “Decreto” do Prefeito, ficou comprovado que Ele estava certo; Disse que ter certeza que em breve os parlamentares desta Casa de Leis, abrirão os olhos e se posicionarão contra os desmandos do Gestor Municipal; Disse ainda, que havia recebido uma denúncia de que foi feita uma doação de terra pertencente ao patrimônio municipal à COSANPA, sem a devida autorização deste Poder, salientando que em breve irá apresentar as provas. O Vereador Nivan Noronha justificou sua ausência na sessão anterior, dizendo que naquela oportunidade estava na Capital do Estado, acompanhando seu irmão na realização de exames cardíacos; Disse que depois da ratificação em segunda**

*Wagner Souza*

*Phoy*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Wagner*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

instância da decisão judicial pró professores em primeira instância, o Prefeito Municipal disse que acatará a determinação judicial e que irá repassar aos professores todos os direitos garantidos à categoria dos educadores nos próximos dias; Disse que realmente causava estranheza que uma área de terra da PMC tenha sido doada à COSANPA, sem a devida autorização desta Câmara, e que seria de extrema importância que o Vereador Rafael Galvão apresentasse as provas do ato ilícito para que as providências cabíveis sejam tomadas; Quanto ao estado precário das vias de nosso Município, perguntou qual cidade de nosso Estado está com sua malha viária em bom estado de conservação. O Vereador Antonio Leite reportou-se sobre as decisões judiciais em favor dos professores municipais e do SINTEPP, parabenizando-os pelas vitórias obtidas na Justiça; Agradeceu à Doutora Rosileide Maria da Costa, por ter tido a sensibilidade de decidir em favor dos educadores. O Vereador Márcio Costa disse que finalmente a justiça foi feita e os professores se saíram vitoriosos; Disse que a PMC tem que exercer o papel para o qual existe e mesmo com esse período invernos, os serviços básicos devem ser executados, pois caso contrário os reparos quando as chuvas cessarem se tornaram difíceis de serem reparados antes do próximo inverno; Disse que a PMC tem que ser justa na cobrança dos tributos municipais, para não beneficiar os mais abastados em detrimento dos menos afortunados. Depois de ser informado que não havia mais parlamentares inscritos, o Senhor Presidente encerrou o Grande Expediente. Em seguida indagou às Lideranças se a sessão poderia ser suspensa por cinco minutos, com a finalidade do Senhor Alacir Vieira,

*Carla Souza*

*Rafael*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*Lucas*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Diretor do DETRAN em Castanhal, pudesse se pronunciar na Tribuna desta Casa. Como não houve manifestação em contrário, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reiniciada a sessão, o Vereador Alacir Júnior passou a Direção dos Trabalhos ao seu substituto legal, Vereador Edivam Damasceno e se retirou da sessão com a finalidade de tratar assuntos administrativos. Prosseguindo o Senhor Presidente comunicou que haverá um período de três sessões especiais a serem previamente agendadas: Para receber a Secretária Municipal de Saúde; Para receber o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito; e por fim Pelo "Dia Internacional da Enfermagem". Iniciando o processo de discussão e votação das matérias em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das mesmas, como se seguem:**

**Matérias Reiteradas: Indicações n.ºs: 075 a 080 (Da Vereadora Luciana Castanheira), 081 a 083, 085, 086, 088 (Do Vereador José Arledo), 089 (Da Vereadora Maria de Jesus e subscrita pelos Vereadores Antonio Leite e Márcio Costa), 090, 092, 095, 096 a 100, 102, 103 (Do Vereador Idalmir Rodrigues), 091 (Do Vereador Idalmir Rodrigues e subscrita pelo Vereador Chagas Costa), 094 (Do Vereador Idalmir Rodrigues e subscrita pelos Vereadores Welton Marlon e Chagas Costa), 106, 108, 109, 110, 112 (Do Vereador Nivan Noronha) – Em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade; Requerimentos n.ºs. 1715, 1716, 1729 a 1731, 1744, 1745, 1747 a 1749, 1817, 1865 a 1868, 1936, 1937, 1951, 1991, 1992, 1994 a 1996, 1999 a 2001, 2003 a 2007, 2010 a 2017 (Do Vereador Welton Marlon) – Em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; Indicações n.ºs. 004 e 005/2019, do Vereador Márcio**

*Suspensa*

*Alacir*

*Arledo*

*Chagas*

*Luciana*

*Arledo*

*Arledo*

*Arledo*

*Arledo*

*Arledo*

*Arledo*

*Arledo*

*Arledo*

*Arledo*

**Costa – em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade; Projeto de Lei nº 001/2019, do Vereador Idalmir Rodrigues, que “Dispõe sobre a Concessão do “Selo de Produtos Naturais ou Orgânicos” no âmbito do Município de Castanhal, e dá outras providências” – Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 007/2019, do Vereador Nivan Noronha, que “Dispõe sobre a Instituição e Inserção no Calendário Oficial o “Dia do Escritor Castanhalense, e dá outras providências” – Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 008/2019, do Vereador Nivan Noronha, que “Institui o “Dia do Livro Castanhalense, e dá outras providências” – Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para deliberação do Plenário, o Senhor Presidente Encerrou a Ordem do Dia e como o tempo de reunião já havia expirado, agradeceu a presença de todos e precisamente às doze horas e trinta minutos deu a sessão por encerrada. Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.**

*Costa*

*A*

*Laureles*

*[Handwritten signatures and scribbles]*